



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – ca.ouropreto@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da participação da Área Pedagógica nas bancas de concurso público para provimento de cargo docente do IFMG - Campus Ouro Preto, notadamente na realização da prova de desempenho didático, e traz outras recomendações.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, páginas 16, 17, e 18,

CONSIDERANDO:

- a. O Memorando nº 006/2015-CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC da Área Pedagógica;
- b. A Resolução nº 004/2015 e a Resolução nº 006/2015 deste Conselho Acadêmico;
- c. O Memorando nº 005/2016-DGPG/ CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC da Comissão constituída para formular proposta de normatização de procedimentos para composição e organização das bancas de concurso público para docente do IFMG - Campus Ouro Preto;
- d. As deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico realizada em 17 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a obrigatoriedade da participação da Área Pedagógica nas bancas de concurso público para provimento de cargo docente do IFMG -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – ca.ouropreto@ifmg.edu.br

Campus Ouro Preto, especificamente na realização da prova de desempenho didático, e recomendar o acompanhamento de todo o processo.

Art. 2º. RECOMENDAR que a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFMG participe de todas as bancas de concurso público para provimento de cargo docente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 17 de fevereiro de 2016.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA
Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal Minas Gerais
Campus Ouro Preto